



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

EDITAL Nº 20/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO 2022

A Diretora-Geral do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) do IFRS, torna público o **Edital nº 20/2022 - Seleção de Bolsistas de Ensino**.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de ensino contemplados com bolsas de ensino no Edital IFRS nº 11/2022 - Fomento a Projetos de Ensino 2022.

1.2 Fomentar o desenvolvimento de programas e projetos de ensino, no âmbito das comunidades de abrangência do *Campus*, por meio da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados no IFRS.

2 DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE ENSINO

2.1 O valor mensal das bolsas de ensino está assim definido:

- a) 4 horas semanais = R\$ 100,00/mês;
- b) 8 horas semanais = R\$ 200,00/mês;

2.2 A vigência da bolsa de ensino, para cada programa/projeto de ensino, compreende o período entre 01/06/2022 a 31/12/2022.

3 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 São requisitos para o estudante candidato às bolsas de ensino:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos do *Campus Osório* do IFRS;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de ensino;

c) atender às especificidades de cada programa/projeto de ensino, conforme previstas no Anexo I.

4 DAS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas por programa/projeto de ensino está disponível no Anexo I deste Edital.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e prazos do Edital de Seleção de Bolsistas 2022 ficam assim definidos:

Etapas	Prazos
1.Publicação do edital	05/05/2022
2.Período de inscrição dos estudantes, através do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/PVZxNbPgHfq8X7U6A	De 05 a 15/05/2022
3.Divulgação da lista de estudantes inscritos no site do <i>Campus</i>	16/05/2022
4.Período para seleção dos estudantes	De 17 a 20/05/2022
5.Envio pelo coordenador do projeto do resultado parcial da seleção de bolsistas, conforme item 8.1 deste edital, apenas para o e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br	23/05/2022
6. Publicação do resultado parcial da seleção de bolsistas no site do <i>Campus</i>	24/05/2022
7.Submissão de recursos, os quais devem ser encaminhados através do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/ZUwhAokQzLcKJmcy8 – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas, conforme item 8.4.	25/05/2022
8.Análise dos recursos pelos coordenadores e envio do resultado final da seleção de bolsistas apenas para o e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br .	26/05/2022
9.Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas no site do <i>Campus</i> .	27/05/2022
10.Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino e entrega da documentação necessária pelo coordenador .	Até 31/05/2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

11. Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/06/2022
12. Término da vigência das bolsas	31/12/2022
13. Prazo final de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) (Anexo IV) para o coordenador do programa/projeto de Ensino.	31/12/2022
14. Prazo final para encaminhamento à CAGE do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) (Anexo IV) e do(a) Relatório de Atividades de Ensino (Anexo V), pelo coordenador do programa/projeto de Ensino.	10/01/2023

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado por meio do preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/PVZxNbPgHfq8X7U6A>.

6.1.2 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2 O formulário de inscrição deverá ser respondido e enviado dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital (Item 5).

6.3 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.4 Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo, será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de ensino.

7.2 A seleção será realizada de forma presencial ou remota, conforme as definições, data e horário constantes no Anexo I deste edital.

7.3 Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de ensino, estão contidos no Anexo I deste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

7.4 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período da vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

7.5 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa ao Setor de ensino, através do e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br.

7.6 Caberá ao coordenador(a) do programa/projeto de ensino:

a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de ensino;
b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção;
c) encaminhar a documentação relacionada ao processo de seleção ao Setor de Ensino do *Campus*, **via e-mail** (conforme orientação explicitada no **item 9.3** deste edital) para fins de arquivamento.

d) O(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

8 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes;
- c) desclassificados.

8.2 O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pelo Setor de Ensino do *Campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.

8.3 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Osório* destinados a esse fim.

8.4 A submissão de recurso referente ao resultado parcial da seleção de bolsistas, indicada no ponto 7 do cronograma (Item 5) que rege o edital, deverá ser encaminhada pelo próprio



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

candidato através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/ZUwhAokQzLcKJmcy8>. É de inteira responsabilidade do candidato preencher os campos obrigatórios.

9 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

9.1 O coordenador do Programa ou Projeto de Ensino deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s) e encaminhar as documentações necessárias para vinculação do(s) estudante(s) através do e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br, em mensagem única, indicando como título/assunto do mesmo: INDICAÇÃO DE BOLSISTA(S) E ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES - PROJETO/PROGRAMA DE ENSINO “nome da ação”.

9.2 A documentação necessária para vinculação do(s) bolsista(s), mencionada no item 9.1, compreende os seguintes documentos do(s) estudante(s):

- a) Comprovante com dados bancários do bolsista, indicando a conta e a agência bancária (cópia do cartão);
- b) Termo de compromisso do bolsista (Anexo II), considerando a necessidade de autorização dos responsáveis para aqueles que forem menores de 18 anos.
- c) Formulário de Indicação e Substituição de Bolsista (Anexo III);

9.2.1 A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.2.2 Caberá ao estudante, caso não tenha poupança/conta-corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 20 dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “a” do item 9.2.

9.3 Todos os procedimentos de seleção (atas, provas escritas, recursos ou qualquer outro documento utilizado) deverão ser enviados para o Setor de Ensino, para arquivamento, **em formato digital**, através do e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br, indicando como título/assunto do mesmo: SELEÇÃO DE BOLSISTA(S) 2022: ENTREGA DE DOCUMENTOS - PROJETO/PROGRAMA DE ENSINO “nome da ação”.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

10 DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1 São deveres do bolsista o cumprimento das normas do presente edital e as constantes no PIBEN, conforme resolução CONSUP IFRS nº 022/2015.

11 DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1 A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada no controle de frequência do bolsista, de acordo com as normas do PIBEN, conforme o item 12.1, b.

12 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,
b) encaminhado o controle de frequência do bolsista pelos coordenadores das ações via formulário eletrônico, ao Setor de Ensino, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho. O formulário eletrônico será disponibilizado mensalmente.

12.1.1 O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de ensino enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b” do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

13 DO ACÚMULO

13.1 O estudante contemplado com bolsa de ensino não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

13.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS;
b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

14 DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1 O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no PIBEN.

14.2 O pedido de substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo(a) coordenador(a) do Programa/Projeto de ensino ao Setor de Ensino, em formulário específico (Anexo III).

14.3 O coordenador do Programa ou Projeto de Ensino deverá encaminhar ao Setor de Ensino os documentos do(s) novo(s) bolsista(s) selecionado(s), indicados no item 9.2.

14.4 O bolsista substituído deverá enviar, em até 10 (dez) dias, o relatório das atividades realizadas ao coordenador do Programa ou Projeto de Ensino, o qual, por sua vez, remeterá o relatório ao Setor de Ensino.

15 DO ACOMPANHAMENTO

15.1 É obrigatória a apresentação de trabalhos de ensino em evento(s) do *campus* de origem ou da Reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa.

15.2 O(A) coordenador(a) do projeto informará mensalmente ao Setor de Ensino a frequência do bolsista nas atividades do projeto.

15.3 O acompanhamento da execução das atividades do bolsista será realizado pelo(a) coordenador(a) do projeto e, em situação irregular detectada, a CAGE do campus deverá ser comunicada para avaliar e definir medidas de adequação.

16 DA AVALIAÇÃO

16.1 O bolsista deverá elaborar Relatório Final do Bolsista de Ensino (Anexo IV) de acordo com as normas estabelecidas para essa finalidade e enviar ao Coordenador do Projeto/Programa de Ensino em período previsto no cronograma.

16.2 Caso o bolsista não entregue o relatório no prazo, ficará impedido de participar de seleções para outros editais de ensino do IFRS, até que regularize a situação.

16.3 O(a) coordenador(a) deverá enviar, o Relatório de Atividades de Ensino, conforme o modelo (Anexo V), acompanhado do(s) Relatório(s) Final(is) do(s) Bolsistas(s) de Ensino, conforme o cronograma definido no Edital IFRS nº 11/2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

16.4 Os Relatórios de Atividades de Ensino deverão ser avaliados pela CAGE, com base no plano de trabalho do(s) bolsista(s) e na(s) produção(ões), que incluem aquelas apresentada(s) em evento do IFRS e/ ou em outras instituições.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Ensino do IFRS, Edital IFRS nº 11/2022 e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

17.2 A CAGE poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

17.3 É responsabilidade dos candidatos a bolsistas acompanharem as publicações referentes a este edital.

17.4 Os resultados obtidos pelas propostas de ensino apoiadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos e publicações deverão, obrigatoriamente, citar: "Apoio: IFRS", acompanhado do logotipo da instituição.

17.5 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CAGE, em primeira instância, e ao Conselho de *Campus*, em segunda instância.

17.6 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

17.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGE do *Campus*.

Osório, 05 de maio de 2022

Flávia Twardowski
Diretora-Geral
IFRS *Campus* Osório
Portaria 155/2020

(A via original encontra-se na Direção de Ensino do campus)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO I

Quadro de informações sobre programas/projetos de ensino, bolsas, carga horária semanal, requisitos, critérios/procedimentos para seleção e local/data/horário da seleção.

Título do programa/projeto de ensino	Coordenador (a)/ e-mail	Nº de bolsas	Carga horária semanal	Requisitos	Critérios e procedimentos para seleção	Ambiente(s)/recurso(s) de contato com o/a candidato , data e horário da seleção
Laboratório de Turismo e Hospitalidade encurtador.com.br/mtAB3	Ana Lúcia Olegario Saraiva ana.saraiva@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Ser estudante de um dos cursos: superior, subsequente ou ensino médio integrado (2º e 3º anos).	Critérios: interesse pela temática “eventos e turismo”, disponibilidade de tempo e domínio de ferramentas tecnológicas. Seleção: preenchimento do Questionário online e Entrevista individual via google meet.	Os links do questionário e da entrevista serão enviados ao e-mail dos candidatos com inscrições homologadas. Entrevistas serão realizadas entre os dias 17 e 18/5.
Laboratório de Interlocução de Aprendizagens (LIA): espaço de práticas na	Milene Araújo Vitorino	1	8h	Ser estudante do Curso de Licenciatura em Letras ou Licenciatura em	Critérios: Disponibilidade de tempo e interesse em desenvolver estudos e outras aproximações com a educação	As entrevistas serão realizadas via Google Meet, nos dias 17 e 18/05, em horário definido pela



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

perspectiva da formação inicial inclusiva e de acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais específicas no Campus Osório encurtador.com.br/huwD8	milene.vitorino@osorio.ifrs.edu.br			Matemática do IFRS Campus Osório.	especial na perspectiva inclusiva; Procedimentos: Entrevista individual realizada através do Google Meet, em data e horário enviado por e-mail às/aos inscritos.	coordenação do projeto. As entrevistas serão gravadas.
Ensinando e aprendendo Matemática encurtador.com.br/gjGK4	Elisa Daminelli elisa.daminelli@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Estudantes do curso técnico em Administração integrado ao Ensino médio, do 2º ano, 3º ano ou 4º ano do curso.	Seleção: preenchimento do Questionário online e Entrevista individual via google meet. Critérios: interesse pelo projeto e em estudar Matemática, disponibilidade de horário;	Os links do questionário e da entrevista serão enviados ao e-mail dos candidatos com inscrições homologadas. Entrevistas serão realizadas entre os dias 17 e 19/5.
Polisenso	Agnes Schmeling	1	8h	Estar regularmente matriculado no	Audição musical: tocar duas peças de livre escolha + entrevista coletiva + trazer uma	Dia 18, quarta-feira, às 12h45min - entrevista



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

encurtador.com.br/mnzBU	agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br			IFRS - campus Osório; tocar, ter domínio sobre um ou mais instrumentos musicais: violão e/ou guitarra e/ou baixo e/ou bateria.	proposta para formação de uma banda.	coletiva e as audições individuais no decorrer do referido dia.
Se joga, cria e improvisa encurtador.com.br/tM089	Agnes Schmeling agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Estar regularmente matriculado no IFRS - campus Osório, nos 2º ou 3º anos do EMI; ter disponibilidade nas segundas e quartas-feiras ao meio dia; ter experiência comprovada com teatro.	Envio de uma produção de um vídeo (com no mínimo 1 e no máximo 3 minutos) - para agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br , no qual: 1) a/o candidata/o se apresente, 2) justifique seu interesse em ser bolsista do projeto e como pode contribuir e 3) apresenta um pequeno improviso. Envio da sua formação teatral e da disponibilidade de tempo para o desenvolvimento do projeto - para	O envio deverá ser realizado entre os dias 17/05/2022 e 18/05/2022, endereçada ao e-mail da coordenadora do projeto - agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br .



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					<p>agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br</p> <p>Critérios: Formação, experiência no teatro, disponibilidade de tempo, criatividade, originalidade e expressão no improviso, na estrutura e na composição do vídeo.</p>	
<p>Clube de Robótica</p> <p>encurtador.com.br/rGLT0</p>	<p>Marcelo Paravisi</p> <p>marcelo.paravisi@osorio.ifrs.edu.br</p>	<p>1</p>	<p>8h</p>	<p>Ser aluno do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou ser aluno do curso técnico em Informática integrado ao Ensino Médio.</p>	<p>Entrevista individual por meio da plataforma google meet, no qual o estudante deverá explicar o seu interesse em participar do clube e demonstrar estar dentro dos requisitos e critérios estabelecidos.</p> <p>Necessário ter conhecimentos de programação. Desejável (não obrigatório) conhecimentos de eletricidade básica, programação de arduino. Capacidade de mediação nos encontros do clube de robótica.</p>	<p>O link da entrevista será enviado por email aos candidatos homologados. A entrevista ocorrerá a partir das 9h do dia 18 de maio.</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Clube de Programação de Jogos Digitais encurtador.com.br/bipN8	Tiago Guimarães Moraes tiago.moraes@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Estudantes do técnico em Informática integrado ao Ensino médio do 2º ano, 3º ano ou 4º ano do curso.	A seleção se dará através de entrevista e um teste rápido de programação. Assim será verificado a disponibilidade de horários, o interesse pelo tema, e gosto por programação em Java.	O link da entrevista (google meet) e horário (no contraturno da aula de cada estudante) será enviado por email aos candidatos homologados. As entrevistas ocorrerão no dia 18/05/2022 (caso necessário, poderá ser utilizado também o dia 19/05/2022).
Conversation Club encurtador.com.br/jtylX	Débora Almeida de Oliveira debora.oliveira@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Ser aluno do curso de Letras ou ser aluno do Ensino médio integrado de Informática ou administração. Possuir nível de inglês a partir do intermediário. Ter conhecimentos básicos de informática, como	Haverá uma entrevista individual, em Inglês, através da plataforma google meet, em que o(s) candidato(s) devem explicar o porquê de seu interesse em participar do club e demonstrar estar dentro dos critérios estabelecidos.	O link para a entrevista será enviado aos candidatos homologados. A entrevista ocorrerá dia 17 de maio, terça feira, a partir das 14h.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

				envio de email, elaboração de formulário no google forms, google meet. Capacidade de mediação de momentos de conversação em Língua Inglesa. Estar disponível, semanalmente, nas quintas feiras, de 18h a 19h, horário em que ocorrem os encontros em formato on-line. Possuir acesso a um computador com internet, video câmera e microfone e/ou fones de ouvido.		
--	--	--	--	---	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Programa Pertencer – Acolhimento, Escuta e Integração em Assistência Estudantil no IFRS encurtador.com.br/itBGO	Gabriel Silveira Pereira gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Estar regularmente matriculada/o em um dos cursos de Ensino Médio Integrado do Campus Osório	Procedimentos: Envio de e-mail para gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br , contendo dois arquivos: - uma produção escrita de até 300 palavras (em arquivo pdf), na qual a/o candidata/o se apresente e destaque informações sobre disponibilidade de tempo, interesses em atuar no programa e sobre sua relação com a utilização de recursos digitais e redes sociais. - uma produção em vídeo (limitada a 3 minutos) na qual a/o candidata/o discuta sobre o tema “Representações de pertencimento no Ensino Médio Integrado: pensando as juventudes e a diversidade no contexto de retorno presencial”.	O envio dos dois arquivos, a serem utilizados para a seleção, deverá ser realizado entre os dias 17/05/2022 e 18/05/2022, em mensagem única, endereçada ao e-mail do Coordenador do Programa: gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br .
---	--	---	----	--	---	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					<p>Critérios: Disponibilidade de tempo; interesse em contribuir com o desenvolvimento do Programa; criatividade e originalidade na estrutura e na composição do vídeo; fluência na discussão do tema proposto; e familiaridade com a utilização de recursos digitais e redes sociais.</p>	
<p>IFHelp 2022 encurtador.com.br/msyO8</p>	<p>Paola Cardoso Purin paola.purin@osorio.ifrs.edu.br</p>	<p>1</p>	<p>8h</p>	<p>Estudante regularmente matriculada/o, no turno da manhã (1º e 3º anos), em um dos cursos de Ensino Médio Integrado do Campus Osório.</p>	<p>Procedimentos: Envio de e-mail para paola.purin@osorio.ifrs.edu.br, contendo um vídeo limitado a 4 minutos. O material deverá conter apresentação da/o candidata/o, interesses que a/o levaram a escolher o Projeto, informações sobre disponibilidade de tempo, comentário sobre relações com a utilização de recursos digitais e, ainda, reflexão sobre a importância do trabalho</p>	<p>O envio do material, a ser utilizado para a seleção, deverá ser realizado entre os dias 17/05/2022 e 19/05/2022, endereçado ao e-mail da Coordenadora do Projeto: paola.purin@osorio.ifrs.edu.br</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					<p>integrado e do protagonismo estudantil nos processos de resgate e apoio referentes às dificuldades de aprendizagem dos colegas, tendo em vista contribuir com o processo de permanência e êxito dos estudantes no primeiro ano do EMI.</p> <p>Critérios: Disponibilidade de tempo; Interesse em contribuir com a promoção de ações voltadas ao apoio e resgate das dificuldades presentes nas vivências dos estudantes do EMI; Criatividade e originalidade na composição do material a ser construído para a seleção; Familiaridade com a utilização de recursos digitais.</p>	
Intervenções do NAC no IFRS, campus Osório	Agnes Schmeling	1	8h	Estudante regularmente matriculada/o, no 2º, 3º ou 4º anos	Envio de uma produção de um vídeo (com no mínimo 1 e no máximo 3 minutos) - para agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br	O envio deverá ser realizado entre os dias 17/05/2022 e 18/05/2022, endereçada ao e-mail da coordenadora do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

encurtador.com.br/oGPR7	agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br			do Ensino Médio Integrado do Campus Osório e já estar no grupo do whatsapp do projeto de 2022.	u.br , no qual: 1) a/o candidata/o se apresente e traga informações sobre disponibilidade de tempo para atuar no projeto, 2) justifique seus interesses em participar do projeto e como pode contribuir no mesmo, 3) fale sobre sua relação com as artes. Critérios: Disponibilidade de tempo e interesse em contribuir com a proposta do projeto; criatividade e originalidade na estrutura e na composição do vídeo.	projeto - agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br .
Laboratório de práticas corporais: inclusão escolar a partir da ampliação do “se-movimentar” humano no Campus Osório	Marlon André da Silva marlon.silva@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Estar regularmente matriculada/o em um dos cursos de Ensino Médio.	<ol style="list-style-type: none">1. Realização de um questionário sobre o projeto.2. Realização de entrevista via google meet.	O questionário será enviado aos candidatos homologados por email e deverá retornar preenchido até as 23h59 do dia 18/05 por e-mail - marlon.silva@osorio.ifrs.edu.br O link para a entrevista será



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

encurtador.com.br/hklvF					Critérios Interesse pela temática das práticas corporais relacionada à inclusão escolar; Disposição e disponibilidade para os fazeres do projeto; Proatividade; Facilidade com o manuseio dos recursos tecnológicos; Desenvoltura oral.	enviado junto com o questionário para o email do candidato no dia 17/05. As entrevistas serão realizadas no dia 18/05 a partir das 9h.
Educação em Direitos Humanos: Inclusão e Diversidade encurtador.com.br/bhkl0	Kathlen Luana de Oliveira kathlen.oliveira@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Ser estudante matriculado no IFRS - EMI - 3 ano ADM Proativo Conhecimentos prévios/interesse da temática diversidade e inclusão	Realização de uma produção textual - respondendo questões dissertativas - que deverão ser enviadas por e-mail - kathlen.oliveira@osorio.ifrs.edu.br Perguntas serão enviadas para os candidatos homologados Entrevista pelo google meet (link será enviado aos estudantes homologados)	Dias para a seleção entrevista dia 17 de maio - 14h até 19h dia 18 de maio - 9h até 12h até dia 18 de maio às 22h - envio das questões dissertativas para o e-mail - kathlen.oliveira@osorio.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

				Disponibilidade de tempo Habilidades para realizar atividades e oficinas	1) argumentação escrita sobre o tema - demonstrando interesse e problematizações 2) desenvoltura oral - articulação de ideias 3) disposição e disponibilidade	
Ajardinamento e Paisagismo no IFRS, campus Osório encurtador.com.br/ilqsM	Agnes Schmeling agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br	1	4h	Estudante regularmente matriculada/o, no Ensino Médio Integrado do Campus Osório, ter disponibilidade nas sextas-feiras e já estar no grupo da jardinagem de 2022.	Envio de uma produção de um vídeo (com no mínimo 1 e no máximo 3 minutos) - para agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br , no qual 1) a/o candidata/o se apresente e traga informações sobre disponibilidade de tempo, 2) justifique seus interesses em participar do projeto e como pode contribuir no mesmo, 3) fale sobre sua relação com jardinagem e ou paisagismo.	O envio deverá ser realizado entre os dias 17/05/2022 e 18/05/2022, endereçada ao e-mail da coordenadora do projeto - agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br .



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					Critérios: Disponibilidade de tempo e interesse em contribuir com a jardinagem; criatividade e originalidade na estrutura e na composição do vídeo.	
IFMUNdi: produzindo conhecimento e promovendo debates encurtador.com.br/hFNX9	Roberta dos Reis Neuhold roberta.neuhold@osorio.ifrs.edu.br	2	4h	Estar regularmente matriculada(o) em um dos cursos do ensino médio integrado com o técnico do Campus Osório do IFRS.	Seleção: (1) elaboração de vídeo (com no mínimo 1 e no máximo 3 minutos) (a) apresentando-se, (b) justificando interesse pelo projeto, (c) mostrando como pode contribuir e (d) explicando em que sentido simulações contribuem para a formação do estudante; (2) preenchimento do formulário on-line e envio do vídeo. Critérios: disponibilidade de tempo e de energia para realizar os objetivos do projeto; familiaridade com o uso de recursos digitais e de redes sociais para produção e divulgação de conteúdo;	Preenchimento do formulário on-line e envio do vídeo (por meio do próprio formulário) entre os dias 17/05 e 19/05/2022. O link com o formulário será enviado por e-mail para as(os) inscritas(os).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					facilidade de leitura, de escrita e de comunicação oral.	
Projeto Conexões Afetivas: produzindo experiências dialógicas e acolhedoras no IFRS Campus Osório encurtador.com.br/koDN8	Gabriel Silveira Pereira gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Estar regularmente matriculada/o em um dos cursos de Ensino Médio Integrado do Campus Osório	Procedimentos: Envio de e-mail para gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br , contendo dois arquivos: <ul style="list-style-type: none">- uma produção escrita de até 300 palavras (em arquivo pdf), na qual a/o candidata/o se apresente e destaque informações sobre disponibilidade de tempo, interesses em realizar o projeto e sobre sua relação com a utilização de recursos digitais e redes sociais.- uma produção em vídeo (limitada a 3 minutos) na qual a/o candidata/o discuta sobre o tema “A afetividade no Ensino Médio Integrado: caminhos e possibilidades de uma educação humana para as juventudes”.	O envio dos dois arquivos, a serem utilizados para a seleção, deverá ser realizado entre os dias 17/05/2022 e 18/05/2022, em mensagem única, endereçada ao e-mail do Coordenador do Projeto: gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br .



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					<p>Critérios: Disponibilidade de tempo; interesse em contribuir com a promoção de ações afetivas, dialógicas e sensíveis à diversidade; criatividade e originalidade na estrutura e na composição do vídeo; fluência na discussão do tema proposto; e familiaridade com a utilização de recursos digitais e redes sociais.</p>	
<p>Oficinas Olímpicas de Física e Astronomia encurtador.com.br/czlQ8</p>	<p>Marla Heckler marla.heckler@osorio.ifrs.edu.br</p>	<p>1</p>	<p>8h</p>	<p>Estar matriculado no Ensino Médio Integrado (2º, 3º ou 4º ano) ou na Licenciatura em Matemática</p>	<p>A seleção será realizada através da análise de redação e entrevista via Google meet.</p> <p>Critérios:</p> <p>Disponibilidade de horário para realização das atividades, interesse pelo tema do projeto além de conhecimento e experiência anterior com as olimpíadas de Física e Astronomia.</p>	<p>As instruções e o tema para escrita da redação bem como o link para as entrevistas será enviado aos candidatos após a confirmação das inscrições e ocorrerá entre os dias 17/05 e 20/05.</p> <p>Dúvidas podem ser enviadas à coordenadora do projeto marla.heckler@osorio.ifrs.edu.br.</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O ENSINO DE LÍNGUAS ATRAVÉS DE TEXTOS DIGITAIS E MULTIMODAIS: propostas didáticas a partir dos materiais desenvolvidos pelo Mobeybou encurtador.com.br/gnL45	Isabel Cristina Tedesco Selistre isabel.selistre@osorio.ifrs.edu.br	2	4h	Estar matriculado na LETRAS - a partir do 4º semestre.	A seleção será realizada através de entrevista via Google meet. Critérios: - Experiência com aplicativos de ensino. - Experiência com elaboração de atividades para aula de línguas. - Disponibilidade de horário para as reuniões semanais.	O link, a data e o horário da entrevista serão enviados aos candidatos após a confirmação das inscrições. (Entre os dias 17/05 e 20/05) Dúvidas podem ser enviadas à coordenadora do projeto isabel.selistre@osorio.ifrs.edu.br
Oficina de Pronúncia em Língua Inglesa encurtador.com.br/dksS2	Luis Felipe Rhoden Freitas felipe.rhoden@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Ser aluno/a com matrícula efetiva em qualquer curso do Campus Osório e ter disponibilidade de horário em pelo menos dois turnos	Procedimentos: Entrevista oral em inglês e português, análise do histórico escolar e do comprovante de matrícula. Na entrevista, além de falarem de si, os candidatos deverão:	As entrevistas, de cerca de 20 min via Google Meet, ocorrerão no dia 17/05, nos três turnos e, no dia 18/05, pela manhã, conforme agendamento, através do e-mail felipe.rhoden@osorio.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

				<p>alternados, uma vez por semana cada (8h, sendo pelo menos 4h de reunião ou estudo e preparação e 4h de monitoria). Nível de inglês intermediário e interesse em conhecimentos de fonética articulatória (desejável ter cursado a disciplina de Fonética e Fonologia, se aluno/a da Letras).</p>	<ul style="list-style-type: none">a) pronunciar palavras ou frases lidas em inglês, escolhidas pelo entrevistador;b) repetir palavras ou frases em inglês ouvidas ou gravadas, escolhidas pelo entrevistador;c) perceber e explicitar como os sons são articulados no aparelho fonador (esta habilidade pode ser intuitiva), a partir de palavras escolhidas pelo entrevistador;d) demonstrar habilidade para explicar como os sons são produzidos no aparelho fonador;e) preparar um trecho ou parágrafo entre 100 e 200 palavras, em inglês, para apresentar na entrevista (leitura em voz	<p>u.br, para os candidatos homologados. O link será enviado por e-mail.</p>
--	--	--	--	--	---	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					alta). Os candidatos devem prever as próprias dificuldades de pronúncia e, na entrevista, explicar que estratégias usaram para superá-las.	
--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____,
brasileiro, estudante no IFRS – *campus* Osório, candidato à bolsa, no âmbito do EDITAL Nº 20/2022 do Campus Osório – Seleção de Bolsistas de Ensino 2022, vinculado ao Edital IFRS Nº 11/2022, DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento e que tenho disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no meu Plano de Trabalho. DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Ensino do IFRS com valor mensal de R\$ _____ (_____ reais), referente à _____ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

- Concordo, expressamente, em ser orientado (a) por _____, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.
- Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao programa/projeto.
- Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicado à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Local: _____

Data: __/__/2022

Assinatura do Bolsista: _____

***Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:**

Assinatura do Pai ou Responsável: _____

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Orientador (a): _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Modalidade: Programa Projeto Local e data: _____
 INDICAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DESLIGAMENTO

Título do Programa ou Projeto de Ensino

Coordenador do projeto

Dados do coordenador do programa ou projeto de ensino

Nome
CPF
E-mail
Telefone (fixo e celular) ()

Dados do bolsista indicado (um formulário por bolsista)

Nome completo
CPF
E-mail
Telefone ()
Curso
Instituição (campus)
Banco (nome) Agência nº Conta nº

Dados do bolsista a ser substituído

Nome completo
CPF
E-mail
Telefone ()
Curso
Instituição (Câmpus)

Motivo

- Por insuficiência de desempenho Bolsista adquiriu vínculo empregatício
 Término de curso Por desistência do bolsista
 Por falecimento Trancamento de matrícula
 Por obtenção de bolsa em outra agência
 Outro motivo (justifique):

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo total e irrestrita responsabilidade civil e penal pelas mesmas. Informo que o bolsista indicado foi selecionado cumprindo as normas do Edital a que está vinculado. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a buscar sua comprovação a qualquer momento.

Assinaturas

Bolsista indicado Bolsista substituído/desligado Coordenador(a) do Programa ou Projeto de Ensino

Responsável legal - Bolsista indicado (se discente menor de idade) Responsável legal - Bolsista substituído/desligado (se discente menor de idade)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO IV
RELATÓRIO FINAL DO BOLSISTA DE ENSINO

RELATÓRIO FINAL

Título do Projeto de Ensino

Nome do bolsista de Ensino

Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino

Período abrangido por este relatório: ___/___ a ___/___/_____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Título do Projeto de Ensino

1. Objetivos alcançados

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva se os objetivos propostos para as atividades foram alcançados parcialmente ou totalmente. Em caso de não atendimento total dos objetivos propostos, justifique.

2. Resumo das atividades realizadas

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva com detalhes as atividades realizadas e as experiências obtidas.

3. Resultados obtidos

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva os resultados obtidos com a realização das atividades.

4. Dificuldades encontradas

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Relate as dificuldades encontradas na execução das atividades e as medidas tomadas.

5. Conclusão

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva o que você aprendeu.

6. Perspectivas

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Apresente as possibilidades de continuação das atividades.

7. Sugestões

(Campo de preenchimento opcional)

Registre suas sugestões para o aprimoramento das atividades.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

8. Publicações

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Liste as publicações (resumos, artigos, capítulos de livros, entre outros produtos) decorrentes da participação no projeto de ensino e inclua os comprovantes das respectivas publicações.

9. Outras atividades acadêmicas

(Campo de preenchimento se houve participação nas ações abaixo especificadas)

Informe sua participação em eventos, cursos ou outras ações de ensino.

10. Parecer do coordenador do projeto de ensino

(Campos de preenchimento destinado ao coordenador do projeto de ensino).

Campus _____, ___/___/_____

11. Assinaturas

Bolsista

Coordenador(a) do projeto de ensino

Para uso do Setor de Ensino do *Campus*.

Recebido em: ___/___/_____

Nome: _____

Assinatura:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO V

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ENSINO

Edital IFRS nº 11/2022 – Fomento a Projetos de Ensino 2022

1. Identificação:

Título:

Coordenador:

Instituição: IFRS

Unidade Geral: IFRS – *Campus Osório* – Ensino

Unidade de Origem: Ensino

Período da Ação

Início Previsto:

Término Previsto:

Número de pessoas atendidas:

1.1 Resumo

Resumo da proposta:

Palavras-chave:

2. Objetivos

Objetivos Propostos:

Objetivos Alcançados:

Na sua opinião, numa escala de 0 a 100, em que medida as atividades alcançaram seus objetivos:

() 0 () 10 () 20 () 30 () 40 () 50 () 60 () 70 () 80 () 90 () 100

Se a ação não alcançou ou só alcançou parcialmente seus objetivos, identifique a(s) razão(ões):



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

3. Resultados

Houve melhoria nos processos de ensino e de aprendizagem na instituição?

() Sim () Não () Não se aplica

Houve integração acadêmica: articulação com a pesquisa e a extensão?

() Sim () Não () Não se aplica

Houve integração entre as áreas do conhecimento: aspectos da interdisciplinaridade e multidisciplinaridade?

() Sim () Não () Não se aplica

Os resultados obtidos foram efetivos e eficientes com relação à produção de conhecimento e quanto a sua aplicabilidade?

4. Produtos Gerados:

Gerou publicações e/ou outros produtos acadêmicos? () Sim () Não.

Em caso afirmativo, quais foram as publicações?

5. Mudanças e Dificuldades:

Mudanças Ocorridas:

Dificuldades Ocorridas:

- a. Conclusões e Perspectivas
- b. Bibliografia
- c. Observações/Sugestões

6. Equipe de execução

6.1 Houve mudança na equipe de execução? () Sim () Não

6.2 Em caso afirmativo, descreva qual(is) integrante(s) foi(ram) incluído(s) e/ou excluído(s)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

	Nome	Regime Trabalho	de	Instituição	Período de atuação	Carga horária	Função
Incluídos							
Excluídos							

6.3 Emissão de certificados:

() para a equipe executora (coordenador e colaboradores)

() para público atendido pelo projeto

Carga horária realizada:

___ horas para coordenador

___ horas para colaboradores

___ horas para público atendido pelo projeto

(Excluir após finalização do relatório: O coordenador da ação deve anexar ao relatório a listagem com o nome completo, e-mail, CPF dos participantes e carga horária cumprida no projeto, além de encaminhar para o e-mail da coordenação de ensino em formato editável)

Local, data

Coordenador(a) da Ação de Ensino